



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS VÁRZEA GRANDE

EDITAL RETIFICADOR Nº 01

AO EDITAL Nº 007-2015 QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES
PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFMT Campus Várzea Grande, por meio do Departamento de Ensino e da Direção Geral, tornar pública a **RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 007-2015 – DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – com relação aos seguintes itens:**

ONDE SE LÊ:

5. DO CRONOGRAMA:

5.2 Dos requisitos para ser beneficiado pelo programa:

• Apresentar número da Agência e da CONTA CORRENTE/CONTA POUPANÇA da INSTITUIÇÃO BANCÁRIA DE SUA PREFERÊNCIA, (sugestão: Banco do Brasil, modalidade conta BB Jovem), NO ATO DA INSCRIÇÃO PARA O REFERIDO EDITAL.

LEIA-SE:

5.2.2 Apresentar número da Agência e da Conta-corrente ou CONTA POUPANÇA da Instituição Bancária de sua preferência, em até 04 (quatro) dias após a divulgação do Resultado Final, sob pena de ser desclassificado.

Sendo que, o aluno que apresentar os **dados bancários incorretos será automaticamente excluído da seleção deste certame**, sendo disponibilizada sua vaga para o(a) próximo(a) aluno(a) classificado(a), que terá até 04 (quatro) dias para apresentar os dados bancários, sob pena de também ser desclassificado.

ONDE SE LÊ:

6. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO:

• apresentar cópia do cartão da instituição bancária com número da agência e da conta corrente/conta poupança, no ato da inscrição para o referido edital.

LEIA-SE:

• **Poderá apresentar cópia do cartão da instituição bancária com número da agência e da conta corrente/conta poupança, no ato da inscrição para o referido edital.**

ONDE SE LÊ:

7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

f) apresentar número da agência e da conta corrente/conta poupança da instituição bancária de sua preferência, no ato da inscrição para o referido edital.

LEIA-SE:

f) **Poderá apresentar número da agência e da conta corrente/conta poupança da instituição bancária de sua preferência,** no ato da inscrição para o referido edital.

Várzea Grande, 26 de outubro de 2015

Prof. Kléberson Pierre Cardoso de Jesus
Diretor-Geral *Pro Tempore* Substituto
IFMT Campus Várzea Grande
Portaria N° 2.215 de 14/10/ 2015
[Original Assinado]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS VÁRZEA GRANDE

EDITAL RETIFICADOR Nº 01
AO EDITAL Nº 007-2015 QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES
PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFMT Campus Várzea Grande, por meio do Departamento de Ensino e da Direção Geral, tornar pública a **RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 007-2015 – DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – com relação aos seguintes itens:**

ONDE SE LÊ:

5. DO CRONOGRAMA:

5.2 Dos requisitos para ser beneficiado pelo programa:

• Apresentar número da Agência e da CONTA CORRENTE/CONTA POUPANÇA da INSTITUIÇÃO BANCÁRIA DE SUA PREFERÊNCIA, (sugestão: Banco do Brasil, modalidade conta BB Jovem), NO ATO DA INSCRIÇÃO PARA O REFERIDO EDITAL.

LEIA-SE:

5.2.2 Apresentar número da Agência e da Conta-corrente ou CONTA POUPANÇA da Instituição Bancária de sua preferência, em até 04 (quatro) dias após a divulgação do Resultado Final, sob pena de ser desclassificado.

Sendo que, o aluno que apresentar os **dados bancários incorretos será automaticamente excluído da seleção deste certame**, sendo disponibilizada sua vaga para o(a) próximo(a) aluno(a) classificado(a), que terá até 04 (quatro) dias para apresentar os dados bancários, sob pena de também ser desclassificado.

ONDE SE LÊ:

6. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO:

• apresentar cópia do cartão da instituição bancária com número da agência e da conta corrente/conta poupança, no ato da inscrição para o referido edital.

LEIA-SE:

• **Poderá apresentar cópia do cartão da instituição bancária com número da agência e da conta corrente/conta poupança,** no ato da inscrição para o referido edital.

ONDE SE LÊ:

7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

f) apresentar número da agência e da conta corrente/conta poupança da instituição bancária de sua preferência, no ato da inscrição para o referido edital.

LEIA-SE:

f) **Poderá apresentar número da agência e da conta corrente/conta poupança da instituição bancária de sua preferência,** no ato da inscrição para o referido edital.

Várzea Grande, 26 de outubro de 2015

Prof. Kléberson Pierre Cardoso de Jesus
Diretor-Geral *Pro Tempore* Substituto
IFMT Campus Várzea Grande
Portaria N° 2.215 de 14/10/ 2015
[Original Assinado]